Salvador, 11 de setembro de 2024.

OF. LABCMI Nº 298/2024.

À
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
4ª Avenida do CAB, nº 400, Salvador/Ba
Dr. Marcus Vinícius Machado de Santana
Diretor de Convênios do Fundo Estadual de Saúde – Diconv

Ref.: Contrato 22/2024 -- Prestação de Contas Única

Prezado Senhor,

A LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. º 15.170.723/0001-06, sediada na Rua José Duarte, 114, Tororó, nesta Capital, cadastrada no CNES sob o n.º 0004278, vem apresentar a prestação de contas única do Contrato SESAB 22/2024 – oriunda da Emenda Parlamentar Dep. Pr. Isidório de Santana, no período de 01/04/2024 a 31/07/2024.

Anexos:

- Execução Físico - Financeira
- Relação de Pagamentos Efetuados
- Conciliação Bancária
- Relação de Bens Adquiridos
- Extratos Bancários do período: conta corrente e aplicação
- Notas Fiscais
- Comprovantes de Pagamentos
- Razão
- Balancete

Cordialmente,

BRAULIO XAVIER DA SILVA PEREIRA NETO:57751854553
Assinado de forma digital por BRAULIO XAVIER DA SILVA PEREIRA NETO:57751854553 Dados: 2024.09.23 08:18:59 -03'00'

Bráulio Xavier da Silva Pereira Neto
Diretor Presidente
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil

SESAB / COPRO
Recebido
Em 24/09/24
Gilcimar Rodrigues

LIGA ÁLVARO BAHIA

PROTOCOLO DA SESAB
PROCESSO SEI: 019.5120.2024. 0164683-48
RECEBIDO: Gilcimar DATA 24/09/2024
PREZADOS SENHORES, PARA CONSULTAR SEU PROCESSO ELETRÔNICO ACESSE: portalseibahia.saeb.ba.gov.br
(SIGA OS PASSOS ACESSO EXTERNO – PESQUISA PUBLICA)

idencia@labcmi.org.br